




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>125</u>	
DATA <u>18 JAN. 2024</u>	HORA: <u>10:44</u>
	
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 83 /2024.  
(Vereador Colemar da Saborelle)

21 FEV. 2024

**APROVADO**

Solicito a Secretaria Municipal de Administração à implantação de restaurante popular no Município de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente a Secretaria Municipal de Administração para que seja feita a **IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR** no município de Gurupi-TO.

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com o requerimento, essa é uma demanda urgente que vem sendo cobrada por munícipes trabalhadores e de baixa renda do nosso município.

Considerando-se que, em várias cidades da região foram implantados os restaurantes populares; considerando-se que, em nosso Município, muitas famílias sobrevivem com salários baixos e algumas famílias vivem de trabalho avulso, e Considerando-se que, o 'restaurante popular' fornece comidas ao preço de um real para as famílias necessitadas.

O restaurante popular possibilita aos moradores de nossa cidade uma alimentação com qualidade e baixo custo, uma alternativa simples e eficiente para contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.

É a justificativa.

  
Jaír do Povo  
Vereador - PROS

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 02 de janeiro de 2024.

  
Matheus Monteiro  
Vereador

  
Vereador – COLEMAR SABORELLE  
PODEMOS